

LEI N.º 1341

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

ART. 1.º — Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir créditos suplementares, na importância de Cr\$ ..... 19.550.077,40, ás verbas abaixo especificadas, do orçamento

em vigôr, correndo a despêsa por conta da arrecadação do exercício em curso.

104 — SECRETARIA DA PREFEITURA:

104.8040 — Pessoal Fixo:

c) Abono Familiar . . . . . 10.000,00

104.8041 — Pessoal Variável:

Pessoal Contratado . . . . . 459.000,00

104.8042 — Material Permanente . . . . . 20.000,00

104.8044 — Despesas Diversas:

a) Indiscriminadas . . . . . 180.000,00

b) Publicações no "Diário Oficial . . . . . 30.000,00      699.000,00

201 — DIRETORIA DA FAZENDA:

201.8111 — Pessoal Variável:

a) Pessoal Contratado . . . . . 528.000,00

201.8113 — Material de Consumo . . . . . 135.000,00      663.000,00

203 — PERCENTAGENS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS

203.8110 — Pessoal Fixo:

Para atender as despêsas com percentagens, comissões, substituições, serviços extraordinários e outras . . . . . 594.000,00

203.8114 — Comissão de de 30% do Estado pela arrecadação do Imposto sôbre Indústria e Profissão — parte variável — pertencente ao Município 1.100.000,00      1.694.000,00

401 — DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E CULTURA:

401.8371 — Pessoal Variável:

a) Pessoal dos Postos de Salvamento . . . . . 160.000,00

401.8372 — Material Permanente:

b) Instalação das Bibliotecas Populares de Casa Amarela e Beberibe . . . . .	149.000,00	
401.8373 — Material de Consumo . . . . .	75.000,00	
401.8374 — Despesas Diversas . . . . .	50.000,00	434.000,00
	<hr/>	

402 — TEATRO SANTA ISABEL:

402.8344 — Despesas Diversas:

b) Prêmio de Seguro . . . . .	40.000,00	
-------------------------------	-----------	--

502 — CONTRIBUIÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:

502.8484 — Quota do Município de acôrdo com o art. 2.º do Dec. Est. n.º 146 de 28.7.938. Art. 2.º do Dec. Municipal n.º 91, de 8.9.1933 e Dec. Estadual n.º 1646 de 1 de abril de 1947 . . . . .		1.000.000,00
--	--	--------------

602 — DÍVIDA INTERNA FUNDADA

602.8744 — Juros de Empréstimos Internos:

c) Empréstimos autorizado pela lei n.º 442, de 26.9.1949 . . . . .		300.000,00
--	--	------------

701 — MATADOURO MODELO:

701.8691 — Pessoal Variável:

a) Mensalistas e Diaristas . . . . .	398.000,00	
701.8692 — Material Permanente . . . . .	100.000,00	
701.8694 — Despesas Diversas . . . . .	200.000,00	698.000,00
	<hr/>	

801 — DIRETORIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO:

801.8891 — Pessoal Variável:

Mensalistas e Contratados .. . . . . .	300.000,00	
--	------------	--

801.8892 — Material Permanente .. . . . . .	10.000,00	
---	-----------	--

801.8894 — Despêças Diversas:

a) Indiscriminadas . . . . .	40.000,00	
b) Manutenção do Refeitório .. . . . . .	580.000,00	930.000,00
	<hr/>	

202 — OBRAS NOVAS E MELHORAMENTOS:

802.8894 — A — Destinado ao Plano de Obras Novas e Melhoramentos em Geral .. . . . . .		900.000,00
--	--	------------

803 — CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PONTES E CUSTEIO DE AUTOMÓVEIS OFICIAIS:

803.8891 — Pessoal Variável:

a) Operários e Diaristas.	3.400.000,00	
c) Abono Familiar . . . . .	20.000,00	

803.8892 — Material Permanente . . . . .	1.200.000,00	4.620.000,00
	<hr/>	

804 — EXECUÇÃO DO PLANO DA CIDADE:

804.8894 — Desapropriações .. . . . . .		1.000.000,00
---	--	--------------

805 — ADMINISTRAÇÃO E ARBORIZAÇÃO E JARDINS:

805.8811 — Pessoal Variável:

a) Mensalistas e Diaristas	1.080.000,00	
b) Gratificação adicional por decênio de serviço	20.000,00	
c) Abono Familiar . . . . .	50.000,00	

805.8812 — Material Permanente . . . . .	120.000,00	
--	------------	--

805.8813 — Material de

Consumo . . . . .	150.000,00	
805.8814 — Despesas Di-		
versas . . . . .	80.000,00	1.500.000,00

806 — DIRETORIA DA LIMPEZA PÚBLICA:

806.8850 — Pessoal Fixo:

b) Gratificação adicional por decênio de serviço	10.000,00	
c) Abono Familiar . . . .	10.000,00	

806.8851 — Pessoal Variável:

b) Gratificação Adicional por decênio . . . . .	100.000,00	
c) Abono Familiar . . . .	220.000,00	

806.8852 — Material Per-  
manente . . . . . 576.000,00

806.8853 — Material de  
consumo . . . . . 360.000,00 1.276.000,00

807 — ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

807.8894 — Pagamento a  
Pernambuco Tramways  
e Beberibe Elétric Li-  
ght . . . . . 300.000,00

808 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS MERCADOS E CE-  
MITÉRIOS:

808.8890 — Pessoal Fixo:

a) Vencimentos . . . . .	51.300,00	
c) Abono familiar . . . .	8.740,00	

808.8891 — Pessoal Variável :

a) Mensalista e Diaristas	461.760,00	
b) Gratificação adicional por decênio . . . . .	20.000,00	

808.8893 — Material de  
Consumo . . . . . 20.000,00

808.8894 — Despesas Di-  
versas . . . . . 60.000,00 621.800,00

903 — CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO:

903.8900 — a) Aposentados, Jubilados e Pensionistas .. .. .	2.000.000,00	
903.8900 — b) Abono Familiar .. .. .	60.000,00	2.060.000,00
	<hr/>	

906 — EVENTUAIS:

906.8994 — Para despesas imprevistas .. .. .	..	100.000,00
--	----	------------

907 — INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:

907.8924 — Importância a indenizar e a restituir	*	100.000,00
--	---	------------

908 — LICENÇAS PRÊMIOS:

908.8990 — Para pagamento de licenças prêmios a funcionários com mais de 35 anos de serviço, nos termos da Lei n.º 139 de .... 18.9.1948 .. .. .		614.277,40
		<hr/>
		19.550.077,40

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 1951.

a) Antônio Alves Pereira  
Prefeito